

CRIME DE DISCRIMINAÇÃO: UMA ABORDAGEM SOCIOLOGICA (APOIO SANTANDER)

Aluna: Isabela Ruiz

Orientador: Prof. Dr. Eduardo lamundo

Curso: Direito

Campus: Paraíso

A temática da pesquisa circunscreve-se no campo dos Fundamentos do Direito, particularmente nas relações entre o ordenamento jurídico e a organização social no cenário sociocultural contemporâneo, globalizado. Nesse contexto, destaca-se a complexidade das ações dos Estados-nação para assistir legalmente as práticas de cidadania, sobretudo no que se refere às questões da alteridade.

Assim, da perspectiva da Sociologia e pela hermenêutica dos direitos sociais, o objetivo geral desta pesquisa foi analisar o conceito de discriminação, buscando, como objetivos específicos, as concepções de “identidade” e “alteridade” e seu reflexo na escala de valores sociais, tanto no Direito como na prática da cidadania. Refletiu-se, sobretudo, sobre a eficácia da criminalização de atos discriminatórios como possível forma de promoção da igualdade.

O recurso metodológico adotado foi o da pesquisa teórica; os instrumentos investigativos e os procedimentos seguiram os padrões do método bibliográfico e dedutivo.

A pesquisa permitiu vislumbrar que, embora a individualização seja um valor elevado na sociedade contemporânea, ela só é possível com o processo de socialização, de forma que se faz inevitável a integração das diferentes identidades pela inescapável rede de dependência funcional entre as pessoas na sociedade global. Nesse contexto, a discriminação – prática social fundamentada na visão de mundo dos sujeitos que discriminam, conforme inferência possível pela hermenêutica na concepção de Wilhelm Dilthey - resulta num agravante para a organização social, de forma que o Estado, como instituição garantidora da ordem, tem o papel de viabilizar a livre expressão das

individualidades, conforme o arbítrio de cada cidadão, fomentando a integração social por meio da promoção da alteridade. Deste modo, é por meio da sanção a comportamentos discriminatórios e concomitante elaboração de políticas públicas de acesso à igualdade de direitos que o Estado procura atuar na aproximação entre o ordenamento jurídico e a organização social, garantindo a livre expressão da diversidade cultural e social.